ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº07/2024

No dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis tendo como Presidente na condução da sessão a vereadora Rosária Helena de Oliveira Lima, sendo secretariada pelo vereador e primeiro-secretário André Henrique Ricardo Estevam, presentes os vereadores**,** Jeferson André da Silva, Sérgio Castilho, Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza e Milton Custódio Bragança. **Estando ausente o vereador Manoel Henrique Santos de Souza.** A presidente declarou aberta a sessão e convido o servidor Helenilson Lenk para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé. Na sequência a presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. ***ATA ANTERIOR APROVADA 5 VOTOS FAVORÁVEIS*** Na sequência pediu ao segundo-secretário Jeferson Silva, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei do Legislativo n° 711/24, de 14 de março de 2.024,** PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO. **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei n° 3.176/24, de 12 de março de 2.024,** ALTERA E CRIA DISPOSITIVOS NA LEI N° 2162 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AOS SERVIDORES DO GRUPO OPERACIONAL QUE ATUEM EM FRENTE DE TRABALHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMINFRA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei n° 3.177/24, de 14 de março de 2.024,** *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei n° 3.178/24, de 14 de março de 2.024,** *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei n° 3.179/24, de 14 de março de 2.024,** *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura do Projeto de Lei n° 3.173/24, de 04 de março de 2.024,** que *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2024, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".* Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao **Projeto de Lei n° 3.173/24** (FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 25/24 da Comissão Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao **Projeto de Lei n° 3.173/24** (FAVORÁVEL). **Leitura do Projeto de Lei n° 3.175/24, de 07 de março de 2.024,** que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei n° 3.175/24** (FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 27/24 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei n° 3.175/24** (FAVORÁVEL). **Leitura das Indicações nºs 88 a 94/Gab. 01/CMETOPO/24 de Autoria do Vereador Graucimar Ferreira DC. Leitura das Indicações nºs 95 e 96/Gab. 07/CMETOPO/24 de Autoria do Vereador Sérgio Pinheiro Castilho Filho MDB. Leitura das Indicações nºs 97 e 98/Gab. 08/CMETOPO/24 de Autoria do Vereador Jeferson Silva MDB. Leitura das Indicações nºs 99 e 100/Gab. 05/CMETOPO/24 de Autoria do Vereador Robsmael Pereira de Holanda PV.** Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **Nenhum vereador fez uso da palavra. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 25/24 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n° 3.173/24** (FAVORÁVEL). **PARECER APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.173/24, de 04 de março de 2.024,** que *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO*

RURALZÃO 2024, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ". **PROJETO APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 27/24 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 3.175/24** (FAVORÁVEL). **PARECER APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n° 3.175/24, de 07 de março de 2.024,** que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* **PROJETO APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Convidou o vereador **Milton Custódio** para fazer o uso da tribuna. Boa tarde a todos, queria aqui presidente só relatar a questão da irresponsabilidade da administração hoje eles cortaram a energia do almoxarifado era 10 horas, e dai eu fiquei sabendo era 13 horas que cortaram a energia lá, ai o que acontece la tem remédio e coisas perecíveis la que não pode ficar sem energia. A energisa vai e corta a energia então a coisa que eu acho que a energisa não pode fazer isso se a administração não paga a energia que eles cobrem da administração mas não corta a energia a administração tem que ficar sem energia la e estragar medicamento não pode. Liguei pro ministério publico e fiquei la aguardando chegou um la e religou a energia do almoxarifado, então eu acionei o ministério publico mesmo porque como é que pode a energisa corta a energia de um lugar que tem remédio, coisas la que não pode ficar sem energia ai eles cortam a energia quem tem que pagar o preço quem é responsável que pague, meu muito obrigado. **Vereador André Henrique fez o uso da tribuna.** Boa tarde a todos os vereadores, a todos os servidores aqui da câmara municipal e a todos vocês que estao em casa, eu só vim aqui fazer uso da tribuna em razão a Lei 3173 que fala sobre o ruralzão de 2024 essa lei é uma nova lei que foi criado ano passado deu certo e deu tudo tranquilo e novamente esse ano estamos fazendo esse projeto é claro que é um projeto que já foi encaminhado em 2023, Serginho chegou agora e estará acompanhando por ai esse projeto Serginho é a prefeitura que faz o repasse do campeonato a premiação do campeonato alguns anos atrás era feito por doação, patrocínio algum deputado que vinha e fazia o apoio agora com essa gestão com essa legislatura conseguimos criar um projeto de lei e a premiação ela é feita em dinheiro direto para os times campeões 1°, 2° e 3° lugar assim por diante eu quero deixar meu agradecimento ao prefeito Alex Testoni atendendo mais uma vez nosso pedido, somente isso presidente muito obrigado. **CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 711/24, PROJETO DE LEI 3173/24, 3175/24, 3176/24, 3177/24, 3178/24 E 3179/24. CONVOCO A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE E MEIO AMBIENTE PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE OS PROJETOS EM PAUTA.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a presidente, declarou a sessão encerrada. Eu, Braz Resende Braga Neto, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia dezenove de março de dois mil e vinte quatro.

_____ Rosária Helena de Oliveira Lima União Brasil	_____ André Henrique Ricardo Estevam PV
Presidente	**1º Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **BRAZ RESENDE BRAGA NETO**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 19/03/2024 às 11:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, **Vereador Presidente**, em 19/03/2024 às 15:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam**, **VEREADOR**, em 21/03/2024 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **833818** e o código verificador **65A758CB**.

Docto ID: 833818 v1